



Estado do Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2015. Secretaria de Comunicação Social

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal>

PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
Trabalhando sem parar!  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Ano XI | Edição Nº

# 541

# D.O.M.

## Prefeitura reativa internet nas escolas e repartições públicas de Conceição de Jacareí

### Técnicos da subsecretaria de Governo e Tecnologia reativam serviços e beneficiam centenas de moradores

Os moradores e servidores públicos de Conceição de Jacareí já estão literalmente conectados com o município. Os técnicos da Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Mangaratiba passaram a última semana trabalhando para reativar todos os serviços de internet dos prédios públicos do distrito. Os alunos das escolas Hermínia de Oliveira Mattos, Glauber Rocha e Professora Denise Mendes já estão usufruindo da melhoria em seus laboratórios de informática. A comunidade também foi beneficiada e já tem o Teleinfo reativado, assim como os funcionários do ESF, da subprefeitura e do posto de saúde tiveram seu trabalho facilitado pelo retorno do sinal de internet e ramais telefônicos.

Para o subsecretário da pasta, Hugo Dourado, foi uma grande vitória do governo e que vai levar inúmeros benefícios para a comunidade do distrito. “O serviço estava suspenso desde 2013. Entramos em contato com a NET, empresa responsável pelo sinal, e fechamos essa parceria. Rodamos todos os



prédios reparando aparelhos com defeito e outros que estavam abandonados ou em mau estado de conservação. A população do distrito vai ganhar muito com isso, ganham os alunos, que terão mais uma ferramenta educacional, os professores que incrementam suas aulas com muita interatividade, os

funcionários, com a agilidade dos serviços prestados ao contribuinte, e a comunidade em geral, pois o Teleinfo é para todos”, destacou.

A diretora da escola Glauber Rocha, Joselma Leal, ficou muito satisfeita com o retorno do sinal de internet. “É uma ferramenta importantíssima para

nossos alunos. Trabalhamos com crianças até 10 anos de idade, e para eles, a internet já faz parte da rotina. Os jogos pedagógicos e as pesquisas são importantíssimos nessa fase. É como descobrir um mundo novo sem ter que sair de casa. Todos estão empolgados”, destacou a professora.

## Traçando metas para a saúde em Mangaratiba

Prefeito Dr. Ruy Quintanilha se reúne com gestores com o objetivo de melhorar serviços prestados à população

“Não vamos medir esforços para oferecer para o morador de Mangaratiba uma Saúde de qualidade”. Foram com essas palavras que o prefeito Dr. Ruy Quintanilha abriu a reunião desta terça-feira (22), onde participaram coordenadores e diretores das Unidades Básicas, ESFs, Hospital, além de gestores da Secretaria de Saúde de Mangaratiba. O objetivo do encontro foi alinhar o trabalho dos diversos setores, trocar experiências, integrar os profissionais, além de propor ações e discutir soluções para os desafios da pasta.

“São muitos problemas acumulados com anos de descaso, mas aos poucos estamos conseguindo equacionar e dar um norte para a saúde pública do município. Hoje contamos com gestores comprometidos com a causa. São pessoas que moram na cidade, que querem que a saúde funcione porque eles próprios é que fazem uso dela. Estamos resgatando programas que estavam abandonados, executando reformas nas unidades, colocando profissionais capacitados nas funções, além de toda a parte de medicamentos e serviços, que estamos normalizando”, disse o prefeito.

Dr. Ruy destacou a importância do trabalho da atenção básica, que desafoga em muito os atendimentos no Hospital Municipal Victor de Souza Breves. “Estamos no caminho certo, mas por ser um setor muito complexo, as mudanças levam tempo para aparecer. Uma prova disso é que zeramos a fila de espera por cirurgia no hospital. Hoje poucos municípios oferecem os serviços de qualidade que temos aqui em Mangaratiba. Hoje as pessoas são bem tratadas, da recepção ao centro cirúrgico. O que é preciso é que



a população tome conhecimento disso, e é por isso que vamos levar essas informações até elas”, afirmou Dr. Ruy.

Para o secretário de Saúde e Defesa Civil, Mair Bichara, um dos fatores que influenciam diretamente na qualidade da saúde do município é a grande demanda de pessoas de fora da cidade que buscam as unidades para se tratar. “Recebemos recursos para o número de habitantes do município. Hoje temos 53 mil pessoas cadastradas no SUS, num município que tem 36 mil habitantes. Isso porque não mencionei os fins de semanas, feriados e alta temporada, onde nossa população é flutuante e triplica. É por isso que, a pedido do prefeito, devemos realizar o mais breve possível o recadastramento do cartão do SUS. A prioridade é o morador, que paga seus impostos e tem todo o direito de exigir um atendimento de qualidade”, concluiu.

### EXECUTIVO

**Prefeito**  
Ruy Tavares Quintanilha

**Vice-Prefeito**

**Secretário Municipal de Gabinete**  
Marcio Dantas Godinho

**Secretário Municipal de Governo, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda**  
Elias Moraes

**Procurador Geral**  
Luiz Felipe Peixoto Freijanes

**Secretário Municipal de Administração**  
Pedro Lemelle

**Secretário de Controladoria**  
Hamilton Lemos

**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**  
Pedro Luiz Barbosa

**Secretário Serviços Públicos e Transportes**  
Iataanderson Bastos Brum

**Secretário Municipal de Fazenda**  
Flávia Ferrazani B. Quintanilha (Interino)

**Secretária Municipal de Finanças**  
Flávia Ferrazani B. Quintanilha

**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Eduardo Ferreira Jordão

**Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**  
Doralice da Silva Cordeiro

**Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer**  
Roberto Carlos de Assis Monsorens (Interino)

**Secretário Municipal de Segurança Pública**  
Anderson Brito de Quadros

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil**  
Mair de Araújo Bichara

**Secretário Municipal de Trânsito e Ordem Pública**  
Vitor de Carvalho Santos

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

Dirce Maria de Oliveira dos Santos

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Sérgio de Abreu Costenplate

**Secretário de Integração Governamental**  
José Luiz Figueiredo Freijanes

**Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos**  
Roberto de Castilho Barbosa

**Instituto José Miguel Olímpyo Simões**  
Ana Paula Soares Barcellos

**Presidente da Fundação Mário Peixoto**  
Valéria Ribeiro Cabral

**Presidente do Previ Mangaratiba**  
Renan Fraga Oggioni

### LEGISLATIVO

**Presidente**  
Vitor Tenório Santos

**Vice-Presidente**  
Carlos Alberto Ferreira Graçano

**1º Secretário**  
Cecília Ribeiro Cabral

**2º Secretário**  
Alcimar Moreira Carvalho

**Vereadores:**  
Alan Campos da Costa  
Alcimar Moreira Carvalho  
Andre De Mello Costa  
Cecília Ribeiro Cabral  
Carlos Alberto Ferreira Graçano  
Edson Ramos  
José Maria De Pinho  
Marcos Antônio da Silva Santos  
Pedro Bertino Jorge Vaz  
Rodrigo Santos Bondim  
Vitor Tenório Santos

**PORTARIA Nº 084 DE 08 DE SETEMBRO 2015.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Sr. **MIGUEL ARTUR B. CARNEIRO SOBREIRA**, férias do período aquisitivo 2014/2015, com efetiva validade a contar de 21 de setembro a 20 de outubro, conforme processo Administrativo nº079/2015 .

**PORTARIA Nº 085 DE 08 DE SETEMBRO 2015.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a Sr<sup>a</sup>. **SUZANA BARBALHO SANT'ANA**, férias do período aquisitivo 2014/2015, com efetiva validade a contar de 21 de setembro a 20 de outubro, conforme processo Administrativo nº80/2015 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 08 de setembro de 2015  
**VALÉRIA RIBEIRO CABRAL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 086 DE 10 DE SETEMBRO 2015.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

NOMEAR o Sra. **ROBERTA HALFELD BENETTI SOARES** ao cargo comissionado de ASSESSOR GERAL OPERACIONAL - CCAG, com efetiva validade a contar de 01/09/2015.

**PORTARIA Nº 087 DE 10 DE SETEMBRO 2015.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

NOMEAR o Sra. **GENILDA DE JESUS** ao cargo comissionado de ASSESSOR DE MUSEU, com efetiva validade a contar de 01/09/2015.

**PORTARIA Nº 088 DE 10 DE SETEMBRO 2015.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

NOMEAR o Sra. **GRABRIELLE GENUEL CONCEIÇÃO** ao cargo comissionado de ASSESSOR DE BIBLIOTECA, com efetiva validade a contar de 01/09/2015.

**PORTARIA Nº 089 DE 10 DE SETEMBRO 2015.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

NOMEAR o Sra. **BIANCA VARELA GOMES DOS SANTOS** ao cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO CENTRO CULTURAL, com efetiva validade a contar de 01/09/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 10 de setembro de 2015  
**VALÉRIA RIBEIRO CABRAL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 090 DE 23 DE SETEMBRO 2015.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria nº65 DE 17 DE JULHO 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação :

EXONERAR a Sr<sup>a</sup>. **ROSILENE LOPES DOS SANTOS CHAGAS** do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DA DIVISÃO DE ALMOX. E BENS PATRIMONIAIS, com efetiva validade a contar de 10/07/2015.

**PORTARIA Nº 091 DE 23 DE SETEMBRO 2015.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

EXONERAR o Sr. **EDUARDO MACHADO JUVENAL** do cargo comissionado de ASSESSOR OPERACIONAL GERAL, com efetiva validade a contar de 01/09/2015.

**PORTARIA Nº 092 DE 23 DE SETEMBRO 2015.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

NOMEAR o Sr. **EDUARDO MACHADO JUVENAL** ao cargo comissionado de ASSESSOR DE MUSEU, com efetiva validade a contar de 01/09/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 23 de setembro de 2015  
**VALÉRIA RIBEIRO CABRAL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 093 DE 23 DE SETEMBRO 2015.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

NOMEAR a Sr<sup>a</sup>. **JOSEFINA SILVA DO NASCIMENTO** ao cargo comissionado de ASSESSOR OPERACIONAL GERAL, com efetiva validade a contar de 01/09/2015.

**PORTARIA Nº 094 DE 23 DE SETEMBRO 2015.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

EXONERAR o Sr. **MAURO MODESTO FERREIRA SIMAS** do cargo comissionado de COORDENADOR DE CENTRO CULTURAL, com efetiva validade a contar de 01/09/2015.

**PORTARIA Nº 095 DE 23 DE SETEMBRO 2015.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas

atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR o Sr. MAURO MODESTO FERREIRA SIMAS** ao cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE MUSEUS, com efetiva validade a contar de 01/09/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 23 de setembro de 2015

**VALÉRIA RIBEIRO CABRAL**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº06 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO E MATRÍCULA NOVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DE MANGARATIBA – CEIM, PARA O ANO LETIVO DE 2016.**

Considerando uma melhor organização nos Centros de Educação Infantil Municipal - CEIM da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba, a Secretaria Municipal de Educação estabelece normas e procedimentos necessários ao ingresso e permanência dos alunos;

Considerando as Resoluções do CNE/CEB 05/2009 e 04/2010 que fixa e define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ingresso na Educação Básica (Educação Infantil);

Considerando que fica atribuída à Secretaria Municipal de Educação junto com a Direção dos Centros de Educação Infantil Municipal - CEIM a responsabilidade de planejar, definir e redefinir o ingresso dos alunos na Rede Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de assegurar o cronograma de execução das ações desenvolvidas nos Centros de Educação Infantil Municipal;

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Resolve:

Art.1º A matrícula e a renovação de matrícula dos alunos da Rede Municipal de Mangaratiba deverão obedecer ao cronograma contido na presente Portaria.

Art. 2º A renovação da matrícula para o ano de 2016 nos Centros de Educação Infantil Municipal da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino será realizada no período que compreende de 16/11/2015 a 11/12/2015.

Parágrafo único - Na renovação de matrícula, o pai/mãe ou responsável legal (guardião, tutor ou curador especial) deverá apresentar-se à Unidade de Ensino na qual seu(s) filho(s) esteja(m) matriculado(s) a fim de confirmar todos os dados necessários para a atualização do cadastro e formalização da matrícula de forma a garantir a continuidade dos estudos.

Art.3º O processo para admissão de novos alunos nos Centros de Educação Infantil Municipal – CEIM para o ano de 2016 será realizado considerando três etapas: inscrição, seleção e matrícula, conforme calendário constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Na etapa da inscrição, os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição, anexada à documentação exigida nesta portaria e assinada pelo pai/mãe ou responsável legal (guardião, tutor ou curador especial).

§ 1º No local das inscrições será afixado um cartaz informando a quantidade de vagas por faixa etária, disponibilizadas para o ano de 2016.

§ 2º Caso não tenha vaga para a faixa etária solicitada, a inscrição ficará na lista de espera.

§ 3º Não será admitida inscrição por procuração, nem por pessoas que não sejam pai, mãe ou responsável legal.

§ 4º Durante o preenchimento da Ficha de Inscrição, os pais e responsáveis deverão indicar o nome da instituição de sua preferência.

§ 5º Serão matriculados os alunos respeitando a opção realizada indicada na Ficha de Inscrição.

§ 6º Após a inscrição, as crianças ficarão cadastradas em uma lista distrital, separados por faixa etária.

§ 7º Caso não haja vaga na Unidade Escolar indicada pelo responsável, serão oferecidas as opções de vaga existentes na Rede Municipal de Ensino.

§ 8º Após o término do período de inscrição, nenhuma nova será admitida, ainda que haja vagas, devendo neste caso, ser aberto novo processo de admissão, com a devida divulgação à população interessada.

Art. 5º Os pais e responsáveis que preencheram as fichas de inscrição para obtenção de vaga nos anos anteriores e que não foram atendidos, deverão manifestar interesse a concorrer às novas vagas participando de novo processo de admissão no período estabelecido na presente Portaria.

Art. 6º A seleção das vagas dos Centros de Educação Infantil Municipal para o ano letivo de 2016 dar-se-á através de ordem de inscrição, a ser realizado em local público, conforme cronograma em anexo desta portaria e divulgado nas sedes das instituições, na Secretaria Municipal de Educação e no site da prefeitura ([mangaratiba.rj.gov.br](http://mangaratiba.rj.gov.br)).

Parágrafo Único. As Fichas de Pré-seleção das crianças que encontram-se na lista de espera terão prioridade na definição das vagas para o ano de 2016.

Art. 7º Serão destinados 10% (dez por cento) das vagas para crianças que encontram-se em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, comprovada após avaliação da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º No ato da pré-seleção e da matrícula, o pai/mãe ou responsável legal (guardião, tutor ou curador especial) deverá apresentar os documentos abaixo:

I – Documento de Identidade dos Responsáveis (original e cópia);

II – Certidão de Nascimento da Criança (original e cópia);

III – Comprovante de Residência em nome do Responsável (original e cópia);

IV – Cartão de Vacina - constando a identificação e as vacinas (original e cópia);

V – Cartão do SUS (original e cópia);

VI – Xerox do cartão do Programa Bolsa Família, caso a família seja beneficiária;

VII – No caso de Responsável Legal, este deverá apresentar cópia devidamente autenticada do documento oficial de guarda ou tutela da criança;

VIII – Declaração de Trabalho (contendo, em seu teor, o local e o horário de trabalho);

IX – Atestado de Saúde.

§ 1º A Ficha de Inscrição será preenchida, conforme período exposto no calendário, no Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, localizado à Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, Centro de Mangaratiba, no horário de 9h às 15h, pelo pai/mãe ou responsável legal (guardião, tutor ou curador especial) mediante a apresentação dos documentos citados no Artigo 8º desta Portaria.

§ 2º A não apresentação dos documentos citados no Artigo 8º desta Portaria impossibilitará o preenchimento da Ficha de Inscrição.

Art.9º A Matrícula Nova para a Educação Infantil nos Centros de Educação Infantil Municipal – CEIM acontecerá na data citada no artigo 2º desta Portaria obedecendo a disponibilidade de vaga de cada instituição e a faixa etária de cada nível da forma que se segue:

**Atos da Prefeitura**

- I – Berçário A – 4(quatro) meses a 11(once) meses e 29 (vinte e nove dias);  
 II – Berçário B – 1(um) ano completo;  
 III – Nível 1 – 2(dois) anos completos ou a completar até 31(trinta e um) de março de 2016;  
 IV – Nível 2 – 3(três) anos completos ou a completar até 31(trinta e um) de março de 2016;  
 V – Nível 3 – 4(quatro) anos completos ou a completar até 31(trinta e um) de março de 2016;

§ 1º A matrícula só poderá ser considerada efetivada e/ou confirmada após o comparecimento do pai/mãe ou do responsável legal na forma civil e do Estatuto da Criança e do Adolescente (guardião, tutor ou curador especial) ao CEIM - Centro de Educação Infantil Municipal.

§ 2º No caso do não comparecimento do pai/mãe ou responsável legal para efetivação da matrícula, a vaga será destinada à próxima criança da lista de espera, que tenha participado das etapas constantes nesta portaria.

Art.10 No ato da renovação da matrícula ou da matrícula nova, o pai/mãe ou o responsável legal na forma civil e do Estatuto da Criança e Adolescente (guardião, tutor ou curador especial) será notificado de que, caso o aluno tenha 30 (trinta) faltas consecutivas sem justificativa de documento legal, estará automaticamente desligado do CEIM.

Parágrafo Único. Na ocasião da perda da vaga, os alunos de Níveis 2 e 3 poderão ser remanejados para alguma Unidade Escolar próxima à sua residência e que ofereça vaga para a turma pretendida, enquanto que os alunos de Berçário e Nível 1 só poderão tentar reingresso à Unidade Escolar mediante novo processo de admissão.

Art. 11 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de setembro de 2015.

**DIRCE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ADMISSÃO PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM / 1ª FASE**

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
16/11/2015 a 11/12/2015	Renovação de Matrícula	Centros de Educação Infantil Municipal
19/10/2015 a 30/10/2015	Inscrição das crianças que constam na Lista de Espera dos anos anteriores.	Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID End: Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, Centro de Mangaratiba Horário: 9h às 15h
03/11/2015 a 30/11/2015	Inscrição para as vagas remanescentes dos Centros de Educação Infantil Municipal;	Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID End: Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, Centro de Mangaratiba Horário: 9h às 15h
1º/12/2015 a 11/12/2015	Organização interna	Secretaria Municipal de Educação
14/12/2015	Divulgação da relação nominal das crianças selecionadas para os Centros de Educação Infantil Municipal	SME / Centros de Educação Infantil Municipal
15/12/2015 a 15/01/2016	Efetivação da matrícula nos Centros de Educação Infantil Municipal dos alunos selecionados no processo de admissão	Centros de Educação Infantil Municipal

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ADMISSÃO PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM / 2ª FASE**

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
07/03/2016 a 13/03/2016	Levantamento das desistências nos Centros de Educação Infantil Municipal	SME / Centros de Educação Infantil Municipal
14/03/2016	Divulgação da 2ª relação nominal das crianças selecionadas para os CEIMs(se houver)	SME / Centros de Educação Infantil Municipal
15/03/2016 a 31/03/2016	Efetivação das matrículas da 2ª listagem (se houver)	Centros de Educação Infantil Municipal

**ANEXO III**  
**Quadro de Vagas para o ano de 2016 por Unidade Escolar**

Unidade Escolar	Berçário A	Berçário B	Nível 1	Nível 2	Nível 3
CEIM Aarão de Moura Brito Filho	20	06	-	04	06
CEIM Denise Lopes de Souza	16	09	-	-	08
CEIM Frei Afonso Jorge Braga	20	15	-	01	03
CEIM Laura Jacobina Lacombe	*	06	02	-	-
CEIM Márcia Laurentino F. Moreira	20	*	*	*	*
CEIM Merendira Devany M. da Silva	*	*	*	07	-
CEIM Nilton Xavier	20	10	07	14	10
CEIM Norma Pinheiro Cardoso	*	04	07	-	-
CEIM Santa Justina	*	*	08	-	-
CEIM Sara Câmara da Rocha	19	-	-	-	-

Obs: Quadro sujeito a alterações  
\* Não há atendimento.

**ANEXO IV**

CEIM \_\_\_\_\_

**NOTIFICAÇÃO ESCOLAR**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, responsável legal na forma civil e do Estatuto da Criança e Adolescente (guardião, tutor ou curador especial) pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, estou ciente de que, em caso de 30 (trinta) de faltas consecutivas sem justificativa de documento legal, o(a) aluno(a) estará automaticamente desligado(a) desta unidade escolar.

Mangaratiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

**PORTARIA Nº 1436 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 519/2015– PREVI Mangaratiba.  
**RESOLVE:**  
Conceder pensão por morte do ex-segurado, aposentado **CASSIMIRO CORRÊA FILHO**, Motorista, Matrícula nº. 285, GFB- Classe II, NRV-VII, a sua cónyuge Sr<sup>a</sup>. **MARIA DA LUZ RAIMUNDO CORRÊA**, com fundamento

no que dispõe Art. nº. 95, incisos I, c/c Art. nº 96, inc.I e devendo o reajuste ser observado o que dispõe o Art. nº 113, todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, com efetiva validade a partir de 13 de agosto de 2015, conforme abaixo discriminado:

Vencimento ..... R\$ 2.489,66

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 913 de 27/03/2014
- 2- O FG-2 Incorporado esta fundamento no Art. 15, § 1º, Inc. I e II da lei nº 142/88
- 3- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 15 de setembro de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**  
**Prefeito**

#### DECRETO 3403, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a Câmara Municipal de Mangaratiba nas seguintes dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementação	Anulação
01.122.0052.2201	3.3.90.30.99	R\$ 200.000,00	-
01.122.0052.2201	3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00	-
01.122.0052.2201	4.4.90.51.00	-	R\$ 50.000,00
01.122.0052.2201	4.4.90.52.00	-	R\$ 50.000,00
01.122.0052.2204	3.3.90.39.00	-	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 6º, da Lei 833 de 14 de novembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de agosto de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**  
**Prefeito**

#### DECRETO 3439, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para a Câmara Municipal de Mangaratiba nas seguintes dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementação	Anulação
01.122.0052.2201	3.3.90.33.00	R\$ 200.000,00	-
01.122.0052.2201	3.3.90.46.00	R\$ 30.000,00	-
01.122.0052.2201	3.3.90.92.00	R\$ 100.000,00	-
01.122.0052.2201	3.3.90.93.00	R\$ 150.000,00	-
01.122.0052.2202	3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00	-
01.122.0052.2201	3.1.90.04.00	-	40.000,00
01.122.0052.2201	3.1.90.96.00	-	40.000,00
01.122.0052.2201	3.3.90.37.00	-	30.000,00
01.122.0052.2201	4.4.90.51.00	-	40.000,00
01.122.0052.2201	4.4.90.52.00	-	50.000,00
01.122.0052.2202	3.1.90.91.00	-	20.000,00
01.122.0052.2202	3.1.90.94.00	-	20.000,00
01.122.0052.2202	3.1.90.96.00	-	20.000,00
01.122.0052.2202	3.3.90.30.99	-	50.000,00
01.122.0052.2202	3.3.90.33.00	-	50.000,00
01.122.0052.2202	4.4.90.51.00	-	100.000,00
01.122.0052.2202	4.4.90.52.00	-	100.000,00
01.122.0052.2202	3.1.90.03.00	-	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 580.000,00</b>	<b>R\$ 580.000,00</b>

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 6º, da Lei 833 de 14 de novembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de setembro de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**  
**Prefeito**

#### PORTARIA Nº 309 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

#### RESOLVE:

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **JACQUELINE SILVA GOMES**, PROFESSOR II, matrícula nº 1379, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/09/2015 a 02/01/2016, conforme processo nº 210/2014.

#### PORTARIA Nº 310 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

#### RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **IARA ANDRADE COUTINHO**, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 2183, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2015 a 01/10/2015, conforme processo nº 478/2015.

#### PORTARIA Nº 311 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

#### RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **JORGE LUIZ DA SILVA FIRMINO**, SERVENTE, matrícula nº 2158, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2015 a 14/12/2015, conforme processo nº. 325/2015.

#### PORTARIA Nº 312 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da

Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **VERA LUCIA MACHADO**, MERENDEIRA, matrícula nº 3222, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2015 a 16/09/2015, conforme processo nº 485/2015.

**PORTARIA Nº 313 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **SERGIO DA CONCEIÇÃO**, PEDREIRO, matrícula nº 676, lotado (a) no (a) SEMOUPTRANS, a partir de 05/09/2015 a 04/10/2015, conforme processo nº 510/2015.

**PORTARIA Nº 314 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **ELIZABETH CRISTINA DA SILVA SOARES**, SERVENTE, matrícula nº 176, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAÚDE, a partir de 05/09/2015 a 02/01/2016, conforme processo nº 170/2015.

**PORTARIA Nº 315 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **LUANA CRISTINA FARIA DE SOUZA**, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 3369, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 18/08//2015 a 15/12/2015, conforme processo nº 512/2015.

**PORTARIA Nº 316 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **EUNICE ANDRE DE MOURA**, AUX. ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1964, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de 24/08//2015 a 21/12/2015, conforme processo nº 515/2015.

**PORTARIA Nº 317 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **MARIANA DE ALMEIDA MENDONÇA VAZ**, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3207, lotada no (a) SEC.DE ASS.SOCIAL E DIR.HUMANOS de 24/08//2015 a 21/12/2015, conforme processo nº 514/2015.

**PORTARIA Nº 318 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **TATIANE SILVA DE SOUZA**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 2876, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de 13/08//2015 a 10/12/2015, conforme processo nº 513/2015.

**PORTARIA Nº 319 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **RENATA DA SILVA CABRAL CORTES**, PROFESSOR II, matrícula nº 1722, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de 14/09//2015 a 11/01/2016, conforme processo nº 532/2015.

**PORTARIA Nº 320 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **THIAGO DE SOUZA DELGADO**, OFICIAL DE FAZENDA, matrícula nº 3289, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE FAZENDA, a partir de 31/08/2015 a 29/09/2015, conforme processo nº 216/2015.

**PORTARIA Nº 321 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 18 (dezoito) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **HELEN BRITTO BARBOSA**, OFICIAL DE FAZENDA, matrícula nº 3293, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, a partir de 10/09/2015 a 27/09/2015, conforme processo nº 509/2015.

**PORTARIA Nº 322 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 33 (trinta e três) dias de licença médica ao (a) servidor(a) **AMÉRICA JUNGER TEBALDI**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 2583, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 21/08/2015 a 22/09/2015, conforme processo nº 536/2015.

**PORTARIA Nº 323 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **ANA EMILIA MONTEIRO FERREIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 751, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE FAZENDA, a partir de 31/08/2015 a 14/10/2015,

conforme processo nº 537/2015.

**PORTARIA Nº 324 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **MARCIA REGINA TEIXEIRA OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula nº 1314, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/09/2015 a 13/09/2015, conforme processo nº 539/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 18 de setembro de 2015.

**Renan Fraga Oggioni**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1103 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Alterar a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL**, constituída conforme determina o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1.495 de 22 de agosto de 2007, que será composta pelos membros abaixo indicados, com efeito retroativo a partir de 22 de julho de 2015, conforme estabelece o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

1. Varlene Aparecida da Silva - Código nº 59529 – Presidente;
2. Alexandre Alcântara Pinto - Matrícula. nº 3406 – Membro;
3. Mariana de Vasconcellos P. Alves - Matrícula nº 3360 - Membro

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 28 de julho de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1256 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Alterar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, que passa a ser constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2015, devendo ser observado que na ausência do Presidente da Comissão, qualquer dos membros poderá substituí-lo e ter a presença mínima de 03 (três) membros na condução dos trabalhos, conforme estabelece o art. 51 da Lei Federal nº 8666/93.

- 1- **FÁBIO CAVALCANTE DE BRITO** – Código – 58429 - Presidente
- 2- **MARIANA DE VASCONCELLOS P. ALVES** – Matrícula nº 3360 – Membro
- 3- **ALEXANDRE ALCANTARA PINTO** – Matrícula nº 3406 – Membro
- 4- **IRINALDO LUCAS SOUZA COSTA** – Código – 58610 - Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Mangaratiba, 17 de agosto de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 01315 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0893/15,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **ANDRE LUIZ PIRES DE ARAUJO**, do Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo CCAG, SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 31 de agosto de 2015 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 25 de agosto de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1379 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Nomear o(a) Senhor(a) **GELSON JADJISKY SOBRINHO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO AXIXÁ E CERRADO – ITACURUÇÁ, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 09 de setembro de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1395 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Nomear o(a) Senhor(a) **MARCOS MOZER DA DA SILVA**, matrícula nº 3397, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE GESTÃO FAZENDARIA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1399 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Nomear o(a) Senhor(a) **CELIO ALVES FERREIRA**, matrícula nº 1139, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE GESTÃO FAZENDARIA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1400 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Nomear o(a) Senhor(a) **FLAVIO ALVES GODINHO**, matrícula nº 357, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE TRIBUTOS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1407 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Nomear o(a) Senhor(a) **LEONARDO VIEIRA MOTA**, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CIÊNCIA TECNOLOGIA, TRABALHO E RENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 09 de setembro de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**  
Prefeito



**PORTARIA N.º 1409 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **VALDIRENE CONCEIÇÃO DE SOUZA**, matrícula nº 1225, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 31 de agosto de 2015.

**PORTARIA N.º 1419 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **VITOR SEBASTIÃO DE AZEVEDO VIDAL**, matrícula nº 3314, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de CHEFE DE GESTÃO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 09 de setembro de 2015.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA N.º 1420 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **DIEGO LOPES RODRIGUES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 03 de setembro de 2015.

Mangaratiba, 10 de setembro de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1434 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo TCE/RJ nº 215.641-2/2013, referente à Ato de Inexigibilidade de Licitação nº12/2011, prestação de serviço de organização técnica e estrutural do campeonato carioca de Showbol 2011, PA Nº 9447/2011, NO VALOR DE R\$247.000,00.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo:

1. Guilherme de Souza Marques - Matrícula nº 3279;
2. Conceição Aparecida Silva da Conceição Florentino - Matrícula nº 0305;
3. Emiliani da Rocha de Souza Coimbra – Matrícula nº 1822.

Art. 3º - Fica a Comissão de Tomadas de Contas Especial autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos municipais prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - A comissão deverá instruir os procedimentos de apuração conforme Deliberação TCE/RJ nº 200/96, bem como legislação pertinente.

**PORTARIA N.º 1435 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o **PREGOEIRO, o PREGOEIRO SUBSTITUTO e a EQUIPE DE APOIO**, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015, para atuarem no âmbito desta Prefeitura na realização de Licitação na Modalidade Pregão, devendo ser observada

a presença mínima de 04 (quatro) membros, sendo um na função de Pregoeiro na condução dos trabalhos, conforme estabelece o Art. 12 do Decreto Municipal nº 1184/06 de 04 de agosto de 2006.

5- ELEN GARCIA MACHADO – Código 59528 – Pregoeiro

6- ALEXANDRE ALCANTARA PINTO – Matrícula nº3406 - Pregoeiro Substituto

7- IRINALDO LUCAS SOUZA COSTA – Código nº 58610 – Membro

8- MARIANA DE VASCONCELLOS P. ALVES – Matrícula nº3360 - Membro

**PORTARIA N.º 1438 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **RHOBYSSON ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 1794, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1439 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1205/15,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **ROBSON BIZZOTO**, matrícula nº 3323, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 14 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1440 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0778/14,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **ELISABETE DA SILVA**, matrícula nº 2739, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 09 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 15 de setembro de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1441 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1308/15,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **LUCIANO DASILVA**, matrícula nº 2050, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1442 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0892/14,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **SIDERLEI JO SOARES SILVA**, matrícula nº 2120, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1443 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 1050/15,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARCUS VINICIUS CARAM DE SOUZA**, matrícula n.º 3217, da Função Gratificada – Símbolo FGAO, de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1444 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 0780/14,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **ENOCK PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 1777, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1445 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 0937/13,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **ALEX SANDRO DOS SANTOS**, matrícula n.º 1340, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1446 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **LUCIANO DA SILVA**, matrícula n.º 2050, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1447 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **PAULO CESAR AMARAL FERRAZZANI**, matrícula n.º 628, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR EXECUTIVO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1448 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **SIDERLEI JO SOARES DA SILVA**, matrícula n.º 2120, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1449 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCUS VINICIUS CARAM DE SOUZA**, matrícula n.º 3217, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA, do(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1450 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **ALEX SANDRO DOS SANTOS LOPES**, matrícula n.º 1340, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1451 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **ARINDO CARLOS PORTO CAMARA**, matrícula n.º 1942, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

**PORTARIA N.º 1452 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **JORGE DOS SANTOS GUEDES**, matrícula n.º 1840, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR EXECUTIVO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

**PORTARIA N.º 1453 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **ROBSON BIZZOTO**, matrícula n.º 3323, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 14 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1454 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **ANDRE LUCIANO DA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º 2440, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 01 de outubro de 2015.

**PORTARIA N.º 01455 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 1122/15,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **ANSELMO DOMINGOS DE JESUS CASTELAR**, do Cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolo CCAE, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015 .

**PORTARIA N.º 01456 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º ADM-0209/14,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **ELIDA SENA LAURENTINO DA SILVA**, do Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, símbolo CCSII, SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015 .

**PORTARIA N.º 01457 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º ADM-1039/14,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **LUIZ FERNANDO DA SILVA CORREA**, do Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, símbolo CCSII, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015 .

**PORTARIA N.º 01458 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 2677/13,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **VALÉRIA DE OLIVEIRA RUIS**, do Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS I, símbolo CCS I, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015 .

**PORTARIA N.º 1460 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **ALLAN DOS SANTOS ALENCAR ARAUJO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CIENCIA TECNOLOGIA, TRABALHO E RENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

**PORTARIA N.º 1464 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **GLACIANE BRITO DE QUADROS**, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISAO DAS REDES BASICAS E ESPECIAIS, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 11 de agosto de 2015.

**PORTARIA N.º 1466 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **SANDRA BAPTISTA MARQUES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO CIDADÃO, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1467 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1334/15, de 26 de agosto de 2015 que nomeou o(a) senhor(a) **ALEXANDRE PEREIRA NOVOA**, do cargo de SUBSECRETÁRIO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, símbolo SS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro.

**PORTARIA N.º 1468 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE PEREIRA NOVOA**, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE AÇÕES FISCAIS, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1469 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCUS VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 15 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1470 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **HEIDER RANGEL DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1471 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **BRUNO NUNES CORTES**, para exercer o Cargo de CHEFE DE SECRETARIA, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 14 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1472 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **CLEUDEMIR RAPOSO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTES, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10 de agosto de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 17 de setembro de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1473 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **ALEXSANDRO REIS**, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DAS REDES BASICAS E ESPECIAIS, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1474 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **LEONARDO DA CONCEIÇÃO SILVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, Símbolo CCATE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1475 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **REGINA DE AGUIAR CABRAL**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 14 de agosto de 2015.

**PORTARIA N.º 1476 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **SIRLENE XAVIER BRITO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 15 de agosto de 2015.

**PORTARIA N.º 1477 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA MARIA PIMENTA BELMONTE**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 15 de agosto de 2015.

**PORTARIA N.º 1478 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **JANAINA DA SILVA DOMINGOS**, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE, Símbolo CES, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 09 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1479 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **THIAGO SAULO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de SUPERVISOR DA SAMU, Símbolo SUP, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 09 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1480 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **LUCIANA DE PAULA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS VI, Símbolo CCSVI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 09 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1481 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **PAMELLA QUINTANILHA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS VI, Símbolo CCSVI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 09 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1482 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **SUELEN APARECIDA NASCIMENTO LEO**, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE NORMATIZAÇÃO TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE, Símbolo CES, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 09 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1483 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **TAYNAN RAINHA PEREIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS IV, Símbolo CCSIV, do(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 09 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 18 de setembro de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1484 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0736/13,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **WAGNER SANTOS SOUZA**, matrícula nº 2363, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 30 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1485 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1192/15,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA SÁ**, matrícula nº 896, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 11 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1486 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3387/13,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **ANA LUCIA GUERHARDT**, matrícula nº 101, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1487 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA LUCIA GUERHARDT**, matrícula nº 101, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de DIRETOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 18 de setembro de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1494 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) Servidor(a) **ROGERIO SOUZA DA SILVEIRA**, matrícula nº 3075, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 25 de agosto de 2015, conforme processo nº 9004/2015.

**PORTARIA N.º 1495 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Conceder a(o) Servidor(a) **ROGERIO DA CRUZ MENDES**, matrícula nº 2748, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAE, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 26 de agosto de 2015, conforme processo n.º 9064/2015.

**PORTARIA N.º 1496 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Conceder a(o) Servidor(a) **MARCOS AURELIO DOS SANTOS**, matrícula nº 844, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2015, conforme processo n.º 6566/2015.

**PORTARIA N.º 1497 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Conceder a(o) Servidor(a) **MONICA SANTOS PASSOS**, matrícula nº 95, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 19 de agosto de 2015, conforme processo n.º 8843/2015.

**PORTARIA N.º 1498 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Conceder a(o) Servidor(a) **WALLACE MARTINS**, matrícula nº 2511, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAE, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 03 de julho de 2015, conforme processo n.º 6743/2015.

**PORTARIA N.º 1499 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Conceder a(o) Servidor(a) **SIMONE DE LIMA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 2215, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 13 de agosto de 2015, conforme processo n.º 8633/2015.

**PORTARIA N.º 1500 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Conceder a(o) Servidor(a) **SELMA GUIMARÃES DA COSTA POVOA**, matrícula nº 675, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAE, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 17 de agosto de 2015, conforme processo n.º 8773/2015.

**PORTARIA N.º 1501 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Conceder a(o) Servidor(a) **RICARDO MANOEL DA SILVA**, matrícula nº 1324, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 16 de setembro de 2015, conforme processo n.º 9760/2015.

**PORTARIA N.º 1502 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) Servidor(a) **JEFERSON SANTOS VASCONCELLOS**, matrícula nº 1083, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 16 de setembro de 2015, conforme processo n.º 9761/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 21 de setembro de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1503 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **JULIANA DOS SANTOS GUERRA**, para exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1504 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **MOISES DAS FLORES**, para exercer o Cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO CENTRO - MURIQUI, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1505 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE DA COSTA CARAMURU**, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE DEPÓSITO DE MATERIAL, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1506 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **LUIS CLAUDIO SILVA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA PRAIA DO SACO - MANGARATIBA, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1507 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **CRISTIANE ROSA BARBOZA**, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL DE PROJETOS ESPECIAIS, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 10 de setembro de 2015.

**PORTARIA N.º 1508 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCELE COSTA PEDROSA**, para exercer o Cargo de ENCARREGADO DE SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com

efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1509 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FLAVIO DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1510 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DENILSON RODRIGUES MIRANDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, Símbolo CCAE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1511 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSE NATALINO, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA 4º DISTRITO - MURIQUI, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1512 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBERT SANTANA RODRIGUES CHAVES, para exercer o Cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO SAHY, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1513 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IVAN DIEGO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA PRAIA DO SACO - MANGARATIBA, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1514 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JEFERSON DOS SANTOS GONÇALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1515 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEXANDRE DE DEUS MENINO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS 1º DISTRITO - MANGARATIBA, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1517 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDERSON FELIX DE SOUSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1519 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIZA DA COSTA LOURENÇO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 17 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1520 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBERTA DE SOUZA ALCANTARA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 18 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 21 de setembro de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**  
**Prefeito**

PORTARIA N.º 1521 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GILBERTO DE OLIVEIRA E SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO, com efeito retroativo a partir de 05 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1523 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIO VITAL AVILEZ CASTILHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo CCAE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO, com efeito retroativo a partir de 05 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1524 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TATIANA GALVAO SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 13 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1525 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KATIA MARIA CLAUDINA TORRES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO, com efeito retroativo a partir de 05 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1526 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SUELI DA SILVA MELO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS - SERVIÇOS, Símbolo CE, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 01527 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e

**Atos da Prefeitura**

tendo em vista a Portaria nº 1412/15,  
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) WAGNER DE SOUZA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CCAG, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 02 de setembro de 2015 .

PORTARIA N.º 01528 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1153/15,  
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) EDSON FERREIRA ANGELO, do Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, símbolo CCAE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015 .

PORTARIA N.º 01529 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2349/13,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) MANOEL ERIVELTON DA CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo CCAG, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 10 de setembro de 2015 .

PORTARIA N.º 01530 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1420/15,  
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) DIEGO LOPES RODRIGUES, do Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo CCAG, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 07 de setembro de 2015 .

PORTARIA N.º 1531 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GUILHERME TADEU GOMES DE MENDONÇA, matrícula nº 396, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1532 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PRISCILA VASCONCELOS BRAGA, matrícula nº 2717, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1533 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria ADM. nº 1428, de 14 de setembro de 2015, que exonerou o(a) senhor(a) CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA na Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1534 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) VICENTE PAULO FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 713, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGEG, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 16 de setembro de 2015, conforme processo

n.º 9763/15.

PORTARIA N.º 1535 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) DARLI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1344, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGEG, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 16 de setembro de 2015, conforme processo n.º 9758/15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 22 de setembro de 2015.  
Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito

PORTARIA N.º 01538 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº ADM0608/14,  
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LUIANE RAMOS DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS , CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO BAIRRO NOVA MANGARATIBA - MANGARATIBA, símbolo CCAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015 .

PORTARIA N.º 1539 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIANO SCHEMBRI JUNIOR, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE CONTROLE DE DILIGENCIAS, Símbolo CE, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1540 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) RAFAEL ALBERTO DA SILVA RIBEIRO, do Cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 2674, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, partir desta data , conforme processo nº 9981/15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 23 de setembro de 2015.  
Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito

PORTARIA N.º 1546 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) PEDRO RAMALHO BASTOS NETO, matrícula nº 2117, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGEG, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 16 de setembro de 2015, conforme processo n.º 9759/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 24 de setembro de 2015.  
Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar – no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora RILDEN RAMOS MENDES DE ALBUQUERQUE, prestou serviço como Secretário Municipal Ação Social, onde foi instaurado Processo Administrativo, nº 4032, datado de 28/04/2015, visto Prestação de Contas, em razão de não ter sido encontrado para a

Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento do processo, a ser interrogado e apresentar Defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – Praça Robert Simões nº 92 – Centro – Mangaratiba/RJ - sala de audiências, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 45, Centro, Mangaratiba, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo, terá o rito estabelecido pela Lei nº 05/1991 e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de três (10) dias, a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Mangaratiba, 29 de Setembro de 2015.  
Dr. Thiago Rodrigo Ferreira Coelho  
OAB/RJ 186.889  
Presidente

DECRETO Nº 3425 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:

Art. 1ª – Fica aberto o Crédito Suplementar, para a Fundação Mario Peixoto, no valor de 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). Do orçamento vigente de acordo com o Artigo nº 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº. 4,320 de 17 de Março de 1964, conforme discriminação abaixo:

CODIGO GERAL	NAT. DESP.	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
27011339104712223	449051	100	-	18.000,00
26011312204732245	339039	100	-	4.000,00
26011312204732245	339036	100	-	4.000,00
26011312204732242	339039	100	-	4.000,00
26011339204722242	339036	100	-	4.000,00
26011339204722242	339032	100	-	4.000,00
26011312200522247	449052	100	-	20.000,00
26011339204722248	339036	100	-	30.000,00
2601133920472248	339039	100	-	20.000,00
26010412200522220	339039	100	38.000,00	-
26011312200522247	339039	100	30.000,00	-
26010412200522220	339039	100	30.000,00	-
26010412200522220	339036	100	10.000,00	-
TOTAL			108.000,00	108.000,00

Art. 2º – em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 10 da Lei nº 944 de 26 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de agosto de 2015  
**Ruy Tavares Quintanilha**  
Prefeito

PORTARIA N.º 01382 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1321/15,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **FABIANO BENICIO VALVERDE**, do Cargo de **ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, símbolo CCAG, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 03 de setembro de 2015 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 09 de setembro de 2015.  
**Ruy Tavares Quintanilha**  
Prefeito

## EXPEDIENTE

Órgão responsável:  
**Secretaria de Comunicação Social**  
Assessoria de imprensa

Jornalista responsável:  
**Heider Rangel**  
**Claud Bernard Coelho Louzada**  
**Talita Girão**

Fotografia:  
**Jorge Alves Pereira Bahia**  
**Elizeu Santos Lima**

Diagramação:  
**Vitor Leonardo D'Avila**  
Impressão:  
**Empresa Jornalística Real ZM Notícias**  
**Ltda.**

Tiragem:  
**1.000 exemplares.**